



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUBAD
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - GECOV

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Contratação do instituto NEGÓCIOS PÚBLICOS visando a contratação de 03 (três) vagas para o 5º Seminário Nacional de Terceirização de Bens e Serviços que ocorrerá no período de 04 a 07 de novembro de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, com carga horária de 32 horas de aprendizado intensivo.

2. ÁREA REQUISITANTE:

Gerência Gestão de Contratos Convênios – GECOV/SEGER.
Endereço: Ed. Fábio Ruschi - Av. Gov. Bley, 236 - Térreo - Centro, Vitória - ES, 29010-150
Tel: (27) 3636-5340.

3. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Nome: Walter Rocha Sarmiento Junior	Nome: Gislene Queiroz Mendes	Nome: Diana Fernandes de Souza Bastos
E-mail: gecov@seger.es.gov.br	E-mail: gecov@seger.es.gov.br	E-mail: gecov@seger.es.gov.br
Setor: GECOV	Setor: GECOV	Setor: GECOV
Telefone: 3636.5340	Telefone: 3636.5340	Telefone: 3636.5340

4. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP E ESTA CONTRATAÇÃO:

À luz da nova Lei nº 14.133/21 alcançar uma visão sistêmica desde a identificação da demanda, elaboração de ETPs e TR, modelagem de gestão de contratos diferenciando os focos dos contratos de com dedicação de mão de obra exclusiva, conta vinculada e fato gerador e edital e demais documentos, gerenciamento de riscos e compliance, incluindo as responsabilidades, garantias contratuais, extinção e nulidade dos contratos, poder sancionatório e a formalização dos processos de penalidades, trazendo em voga os atuais desafios dos atores do processo.

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O princípio da eficiência exige dos Administradores Públicos a boa gestão dos recursos públicos, tornando indispensável que os agentes públicos estejam adequadamente capacitados para elaborar projetos, acompanhar, fiscalizar e intervir na execução dos contratos administrativos.

Neste sentido, insta frisar a importância do conhecimento das normas vigentes sobre o tema, além das orientações dos órgãos do judiciário, dos Tribunais de Contas da União e dos Estados e da Advocacia Pública que constantemente editam orientações sobre os critérios de contratações públicas.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUBAD
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - GECOV

Atualmente, a GECOV desenvolve um importante papel de normatizador nos assuntos relacionado à gestão e fiscalização das contratações de serviços terceirizados realizados do Poder Executivo Estadual, em especial os contratos corporativos, em especial a administração do maior contrato de terceirização de mão de obra do Governo do Estado. Este contrato crucial, firmado com a MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A., abrange 1.912 postos de trabalho, incluindo encarregados e assistentes administrativos, e atende 37 órgãos e entidades estaduais. Vale ressaltar que o contrato está em fase de expansão, com a previsão de inclusão de novos órgãos na segunda fase de implantação.

O valor atual deste contrato é de R\$ 256.610.334,48 (duzentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e dez mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), destacando-se não apenas pela sua magnitude financeira, mas também pela extensa responsabilidade operacional e social associada. Com 1.912 postos de trabalho diretamente envolvidos, este contrato impacta a vida de inúmeras famílias, exigindo um elevado comprometimento para garantir a estabilidade e o cumprimento dos direitos trabalhistas. Até o momento, a comissão gestora emitiu 29 notificações à empresa contratada, demonstrando um compromisso contínuo com a monitoração rigorosa da execução para assegurar a conformidade com as normas estabelecidas e com a convenção coletiva vigente, promovendo não apenas a eficiência administrativa, mas também a justiça social.

É importante mencionar o vulto financeiro do contrato, atualmente garantido por uma caução de aproximadamente R\$ 3,3 milhões, depositados em conta do Banestes em favor do Estado. Além das obrigações mencionadas, a gestão desse contrato exige interações constantes e eficazes com sindicatos e órgãos de controle e fiscalização, como o Ministério Público, o Tribunal de Contas e o Judiciário. Essas interações são essenciais para garantir a conformidade com as normas vigentes e responder de forma ágil e eficiente às diversas demandas provenientes das ouvidorias e outros canais de comunicação.

Adicionalmente, o projeto contempla a expansão das atividades terceirizadas para áreas que inicialmente não estavam previstas no contrato. Esse processo de ampliação requer uma intervenção estratégica por parte do Estado, visando não apenas a otimização dos recursos, mas também o aprimoramento dos serviços públicos em total conformidade com a legislação aplicável. Essa expansão representa um passo fundamental para atender às novas demandas dos órgãos estaduais, exigindo planejamento e expertise na implementação de soluções inovadoras e eficientes.

Portanto, a oportunidade de participar desse evento proporcionará aos servidores desta Gerência o efeito de multiplicadores de conhecimento compartilhando novas práticas em gestão de contratos na Administração Pública de alta performance, não apenas à luz das normas, em especial, da Nova Lei de Licitações e Contratos, e jurisprudência dos órgãos de controle atinentes às contratações, mas também norteado pelas tendências e orientações trabalhistas, previdenciárias, contábeis e tributárias envolvidas.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUBAD
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - GECOV

O contratado deve ser uma referência no mercado, ter notório saber na área em que atua, além de uma reputação ilibada.

Neste contexto, pretende-se realizar a contratação de 03 (três) vagas neste evento organizado pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, CNPJ: 10.498.974/0002-81, na modalidade presencial na Cidade de Foz do Iguaçu/PR, durante os dias 17/06/2024 a 21/06/2024 e carga horária de 32h.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

A instituição que a GECOV almeja contratar é uma referência no tema em questão, sendo reconhecido por sua experiência e vasto conhecimento no tema em destaque, conforme destacado no programa do curso anexado aos autos.

Tão importante quanto capacitar os servidores é a escolha do profissional ou da empresa que irá ministrar o conteúdo, posto que a expertise na área técnica específica se configura em um relevante diferencial para o mais completo aproveitamento dos temas estudados.

O Tribunal de Contas da União corroborou o entendimento de que a contratação de cursos de treinamento e capacitação de servidores se enquadram na referida inexigibilidade consoante decisão proferida no Acórdão TCU nº 438/1998 – Plenário:

Considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93;

(TCU, Decisão 439/98 - Plenário - Ata 27/98, Relator: MINISTRO ADHEMAR PALADINI GHISI, Data DOU:23/07/1998).

O supramencionado acórdão do TCU traz ainda ponderações relevantes do Ministro Relator a seguir destacadas:

13. A grande maioria dos administradores tem optado, diante da inaplicabilidade de outros tipos de licitação, pela seleção baseada no menor preço. É fácil intuir, no entanto, que esse procedimento poucas vezes permite a escolha de um profissional ou empresa que satisfaça os treinandos, principalmente quando se trata de treinamento de servidores altamente especializados, em disciplinas direcionadas para as peculiaridades do serviço executado no órgão contratante. Isso, porque **cada possível instrutor tem características próprias, incomparáveis, como experiência anterior, currículo, áreas de especialização, publicações, etc. Como admitir que o menor preço possa ser um bom critério para a escolha?**

[...]



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUBAD
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - GECOV

19. Há quem defenda que a inexigibilidade de licitação seja aplicável a toda contratação de treinamento de servidores, sem qualquer restrição. É o caso do notável Antônio Carlos Cintra do Amaral, que assevera: 'A Administração não pode realizar licitação para treinamento, **porque os profissionais ou empresas são incomparáveis**. Não há, portanto, viabilidade de competição. [...] **O êxito do treinamento depende, basicamente, dos instrutores ou docentes. Que são incomparáveis, singulares, o que torna inviável a competição.**' ("in" Ato Administrativo, Licitações e Contratos Administrativos, Malheiros, 1ª ed., 1995, pág. 111).

[...]

31. **É sensivelmente predominante na doutrina a tese de que o notório especialista não é, necessariamente, o único prestador do serviço pretendido. Precisa ser, no entanto, indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto.**

[...]

35. Ressaltamos, ainda, que **a Lei não exige que o notório especialista seja famoso ou reconhecido pela opinião pública**. De acordo com o texto legal, o conceito do profissional, no campo de sua especialidade, decorre de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades.

Importante registrar que a Gestão de Contratos não se trata de um tema estanque e pacífico que possa se tornar um mero “produto de prateleira”, posto que no âmbito da Administração Pública, diversamente do meio privado, os procedimentos devem ser aqueles expressamente estabelecidos em lei e devem possuir como principal prerrogativa a adequada gestão dos recursos públicos.

O Grupo Negócios Públicos está há mais de 20 anos atuando na realização de eventos, treinamentos e soluções na área de Licitações e Contratos. Realiza há 17 anos o maior encontro nacional de compras públicas, o Congresso Brasileiro de Pregoeiros, que já capacitou mais de 25 mil servidores públicos. Os eventos prezam pela inovação e proporcionam um ciclo de capacitação contínua aos agentes públicos, com uma metodologia própria que possibilita um maior aproveitamento. O Grupo oferece suporte para todas as fases relacionadas à contratação pública, incluindo soluções em tecnologia que facilitam a atuação diária dos profissionais envolvidos.

O Evento contará com os seguintes profissionais docentes:

João Domingues

Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União (CGU). Especialista em Orçamento Público pelo Instituto Serzedello Corrêa (ISC) e em Gestão Pública pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap). Atualização em Licitações e Contratos pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC MG). Professor da Enap nas áreas de gestão e fiscalização de contratos, termo de referência e edital. Professor e conferencista em diversos eventos de contratação pública. Professor de Licitação e Contrato no curso de Pós-graduação do Instituto Goiano de Direito (IGD). Criador e fundador do Portal L&C (<http://www.licitacaocontrato.com.br/>).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUBAD
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - GECOV

Flaviana Paim

Contadora formada pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos; Advogada, formada pela Universidade Luterana do Brasil – Ulbra; Pós-graduada em Auditoria e Perícia Contábil pela Faculdade Porto-Alegrense – FAPA; Sócia da Paim Contabilidade em Gravataí/RS, onde atua há mais de 13 anos com assessoria contábil e consultoria nas áreas trabalhista e tributária; Perita Contábil compromissada nas Varas Cíveis e Trabalhista da Comarca de Gravataí/RS e assistente técnica das partes em processos judiciais no Estado do Rio Grande do Sul; Professora e membro integrante do INGEF - Instituto de Gestão Pública do Estado do Rio Grande do Sul; Palestrante, facilitadora de treinamentos abertos e fechados voltados à gestão e fiscalização de contratos terceirizados, formação de preços e planilha de custos em diversas organizações Públicas pelo país; Autora de diversos artigos publicados sobre gestão de contratos e orçamentação para contratação de serviços e coautora do Livro “Subsídios para Contratação Pública”, Editora INGEF, Porto Alegre/RS.

Christianne Stroppa

Doutora e Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Assessora de Controle Externo no Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Ex-Assessora Jurídica na Secretaria da Saúde do Município de São Paulo. Ex- Procuradora da Universidade de São Paulo. Atualmente é Professora de Direito Administrativo da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Membro associado do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA, do Instituto de Direito Administrativo Paulista – IDAP, do Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP e do Instituto de Direito Administrativo Sancionador Brasileiro (IDASAN). É sócia do escritório Carvalho Stroppa Sociedade de Advogados.

Kleberon Roberto de Souza

Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União (CGU) há mais de 17 anos. Mestre em Administração Pública pela FGV, com o tema de Governança em Aquisições em 2022, Especialista em Direito e Controle Externo da Administração Pública pela FGV e em Auditoria Contábil e Tributária pela UFMT, com certificação internacional pela International Organization for Standardization - ISO em Gestão de Riscos (C31000); Coautor dos livros Como Combater a Corrupção em Licitações – Detecção e Prevenção de Fraudes e Como Combater o Desperdício no Setor Público – Gestão de Riscos na Prática, ambos lançados pela Editora Fórum em 2020 e 2022, respectivamente; Coautor do livro Auditoria Baseada em Riscos, lançado pela Editora Fórum em 2022; autor dos livros de Avaliação de Controles Internos: Contratações Públicas e Implantação de Governança no Setor Público, lançados pela Editora Publicontas do TCE/MT em 2017 e 2019, respectivamente e autor do Guia de Integridade das Empresas Estatais Federais, publicado pela CGU em 2015.

Evaldo Ramos

Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União em Brasília. Atuou como Diretor de Licitações, pregoeiro, leiloeiro e presidente de comissões especiais de licitação. Pós-graduado em Licitações e Contratos. Bacharel em Direito e Administração de Empresas. Colaborador do



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUBAD
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - GECOV

Instituto Serzedello Corrêa e da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). Professor de cursos de pós-graduação em licitações e contratos oferecidos pela Faculdade Baiana de Direito (FBD) e Centro de Ensino Renato Saraiva (CERS).

Igor Lourenço

Procurador federal. Especialista em Direito Público. Exerceu diversos cargos na Procuradoria-Geral Federal – Procurador-chefe da Procuradoria Federal do Amapá; Subprocurador regional federal da 1ª Região; Coordenador-geral de Assuntos Jurídicos do Fies (Fundo de Financiamento Estudantil); Chefe de gabinete da Procuradoria-Geral Federal; Diretor Executivo da Susep (Superintendência de Seguros Privados). Atualmente, exerce o cargo de Subprocurador-Geral Federal.

Portanto, em que pese existem outras instituições que possam organizar um evento semelhante, no momento há cursos de gestão de contratos, mas desconhecemos instituição com evento desta monta com bagagem de versões anteriores e com renomados palestrantes.

8. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO:

As especificações elencadas pela Negócios Públicos são suficientes para atender às necessidades da GECOV com a qualidade necessária. Foram especificados os propósitos e as expectativas que a gerência quer alcançar, para que o curso apresente qualidade significativa e atenda às necessidades de formação dos Servidores no tema em destaque.

A Negócios Públicos possui mais de 20 anos de experiência e é especializada no desenvolvimento de soluções em Educação Corporativa dentro de mais de 10 áreas da Administração Pública. O reconhecimento pelo mercado da seriedade, competência e excelência nas soluções desenvolvidas pela Negócios Públicos legitima a sua notória especialização e alicerça a sua vasta experiência na capacitação e desenvolvimento de pessoas, por meio de seus cursos e eventos realizados em agenda aberta ou fechada (in company).

Como resultado do trabalho desenvolvido, a Negócios Públicos, além de ser uma das empresas mais tradicionais do segmento, apresenta marcos expressivos em seu escopo de atuação, dentre eles:

- ✓ Organizadora da Maratona dos Congressos mais tradicionais no tocante às contratações públicas;
- ✓ Pioneirismo na capacitação a distância no setor público, com cardápio diversificado de temas nas modalidades online ao vivo e EAD tradicional (vídeo aulas gravadas);
- ✓ Realização de uma das maiores e mais diversas agendas de capacitações presenciais, reunindo variados temas, especialistas e públicos nas principais cidades do Brasil;
- ✓ Desenvolvimento de capacitações consolidadas e ministradas por especialistas que



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUBAD
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - GECOV

vivenciam a prática do agente público, propiciando uma experiência alinhada com a necessidade das instituições.

A contratação será por meio de Contratação Direta e prestará serviço de forma única, isto em face de sua notória especialização e de sua conceituação no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, o que permite inferir que o seu trabalho é essencial e o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Conforme consta na proposta comercial anexada à peça #50 aos autos, o investimento para aquisição de uma inscrição, é R\$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais), no entanto ao negociar com a organizadora, foi concedido um desconto sendo ofertado o valor individual de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Portanto, para **contratação de 03 (três) vagas, o valor total é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A presente contratação visa adquirir 03 (três) inscrições para Participação de servidores da Gerência de Gestão de Contratos e Convênios - Gecov no 5º Seminário Nacional de Terceirização de Bens e Serviços.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação aqui elencada está diretamente relacionada às atribuições institucionais da Secretaria de Estado de Recursos Humanos - SEGER.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

Foi solicitada à SUBAD a inclusão desta contratação em formulário próprio, no momento do levantamento das contratações pretendidas para 2024, por tanto, entende-se que há previsão orçamentária para a contratação do objeto no subelemento correspondente ao Serviço de Seleção e Treinamento.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUBAD
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - GECOV

Benefícios da Participação no 5º Seminário Nacional de Terceirização:

- 1. Melhoria na Gestão de Contratos:** A participação no seminário proporcionará uma compreensão aprofundada das melhores práticas e dos desafios associados à terceirização de bens e serviços. Com o aprendizado intensivo de 32 horas, os participantes estarão mais bem equipados para administrar contratos complexos, como o contrato com a MGS, garantindo maior eficiência e conformidade com as normas vigentes.
- 2. Aumento da Eficiência na Expansão de Contratos:** O seminário abordará estratégias eficazes para a gestão de contratos em expansão, como o da MGS, que está em fase de inclusão de novos órgãos. Os conhecimentos adquiridos ajudarão a otimizar a integração de novos serviços e a implementar soluções inovadoras que atendam às novas demandas dos órgãos estaduais.
- 3. Fortalecimento da Capacitação e Conhecimento Técnico:** Os temas abordados no seminário, incluindo elaboração de Estudos Técnicos Preliminares, análise de planilhas de custos e formação de preços, serão cruciais para aprimorar a capacitação da equipe da Gerência de Gestão de Contratos e Convênios (GECOV). Isso permitirá uma gestão mais assertiva e um controle mais eficiente dos 1.912 postos de trabalho e das obrigações contratuais, garantindo uma administração financeira e operacional mais robusta.
- 4. Melhoria no Atendimento às Demandas e Interações:** O conhecimento adquirido sobre procedimentos fiscalizatórios e boas práticas de gestão contratual permitirá uma abordagem mais eficiente nas interações com sindicatos, órgãos de controle e fiscalização, como o Ministério Público e o Tribunal de Contas. Isso contribuirá para uma resposta mais ágil e eficaz às demandas e exigências, promovendo a conformidade e a justiça social.
- 5. Otimização de Processos e Redução de Custos:** As estratégias e alternativas discutidas durante o seminário auxiliarão na otimização de processos administrativos, o que pode resultar em redução de custos e maior profissionalização da gestão pública. Isso é especialmente relevante para um contrato com vulto financeiro e responsabilidade operacional significativa, como o contrato atual.
- 6. Implementação de Soluções Eficientes:** O seminário proporcionará ferramentas e mecanismos para enfrentar os desafios do planejamento e gestão de contratos, permitindo a implementação de soluções mais eficientes e alinhadas com a Nova Lei de Licitações e Contratos, além de outras normativas pertinentes.

A não autorização de participação no seminário pode ter vários impactos negativos na gestão e administração dos contratos de terceirização, como o contrato com a MGS. Aqui estão alguns dos principais impactos a serem considerados:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUBAD
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - GECOV

1. **Desatualização e Falta de Conhecimento:** Os gestores podem ficar desatualizados em relação às melhores práticas, novas regulamentações e tendências no campo da terceirização. Isso pode resultar em uma gestão menos eficiente e em dificuldades para cumprir com a Nova Lei de Licitações e Contratos e outras exigências legais.
2. **Perda de Oportunidades de Melhoria de Processos:** Sem a capacitação proporcionada pelo seminário, pode haver uma perda de oportunidades para otimizar processos e reduzir custos administrativos. A falta de conhecimento atualizado pode levar a práticas ineficazes e menos eficientes na administração dos contratos.
3. **Dificuldades na Expansão e Integração de Novos Serviços:** A expansão do contrato atual e a inclusão de novos órgãos podem ser comprometidas sem as estratégias e soluções apresentadas no seminário. Isso pode resultar em desafios na implementação e integração dos novos serviços, afetando a eficiência e o atendimento das novas demandas.
4. **Problemas na Gestão e Fiscalização de Contratos:** A gestão dos 1.912 postos de trabalho e a interação com sindicatos e órgãos de controle podem ser prejudicadas pela falta de conhecimento em procedimentos fiscalizatórios e boas práticas de gestão contratual. Isso pode levar a uma maior probabilidade de não conformidade e problemas legais.
5. **Redução da Qualidade do Atendimento e Serviços:** A qualidade do atendimento e dos serviços prestados pode ser afetada pela falta de atualização sobre melhores práticas e mecanismos de contratação. Isso pode impactar negativamente a eficiência e a satisfação dos órgãos e entidades atendidos pelo contrato.
6. **Aumento de Risco Legal e Financeiro:** A falta de conhecimento atualizado pode aumentar o risco de erros na elaboração de contratos e na administração financeira, resultando em possíveis sanções legais, penalidades e custos adicionais.
7. **Impacto na Motivação e Capacitação da Equipe:** A ausência de oportunidades de capacitação contínua pode afetar a motivação e o desenvolvimento profissional da equipe, resultando em menor eficiência e desempenho na gestão dos contratos.

Esses impactos destacam a importância da participação no seminário para garantir uma gestão eficaz, a conformidade com as normas e a melhoria contínua na administração de contratos de terceirização

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

O setor deverá acompanhar, de forma criteriosa, a execução da atividade durante a realização do curso propriamente dito. Da mesma forma, a Negócios Públicos terá o seu trabalho avaliado ao término do curso.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUBAD
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - GECOV

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Entendemos que a contratação é viável, com base neste Estudo Técnico Preliminar, submetendo-o à superior análise e aprovação da Administração.

Walter Rocha Sarmiento Junior

Gerente de Gestão de Contratos e Convênios

SEGER/SUBAD/GECOV

(assinado eletronicamente)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WALTER ROCHA SARMENTO JUNIOR

GERENTE FG-GE

GECOV - SEGER - GOVES

assinado em 19/09/2024 13:45:20 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/09/2024 13:45:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WALTER ROCHA SARMENTO JUNIOR (GERENTE FG-GE - GECOV - SEGER - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-8L0138>